



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 22/2023

DATA: 28 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Santa Carmem e dá outras providências.

Rodrigo Audrey Frantz, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia nove de junho de 2023 na modalidade presencial, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, abordando os seguintes eixos:

- **EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM **ESTADO DE MATO GROSSO**

- **EIXO 2: CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.
- **EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
- **EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.
- **EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Carmem-MT, 28 de abril de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal